

LEI MUNICIPAL Nº 3223

Dá denominação à ruas da cidade.

HÉLIO SELBACH DA ROCHA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de JOÃO GENTIL SCHERER a rua B e de MIGUEL DOS SANTOS, a rua nº 2 ambas do núcleo da COHAB da vila Ouro Preto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1981.

HÉLIO SELBACH DA ROCHA
Vice-Prefeito em Exercício

José Luiz Espanhol
Secretário